

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 024

EXERCÍCIO: 2021.

Objeto: Contratação de Tutor da Disciplina Desenho Técnico Arquitetônico do CURSO DE VISTÓRIAS TÉCNICAS NÍVEL I - EDIÇÃO EAD.

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº.012/2021

Data da assinatura: 13/04/2021

Valor Total: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Vigência: 13/04/2021 até 10/06/2021.

Unidade Orçamentária: 310101

Programação: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Fonte: 0101000000

Contratado: Williams Thiago Cardoso Moreira, CPF : 887.718.652-68

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 644804**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 027**

EXERCÍCIO: 2021.

Objeto: Contratação de Tutora da disciplina Sistemas Básicos de Segurança Contra Incêndio e Emergência II do CURSO DE VISTÓRIAS TÉCNICAS NÍVEL I - EDIÇÃO EAD.

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº. 015/2021

Data da assinatura: 13/04/2021

Valor Total: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Vigência: 13/04/2021 até 10/06/2021.

Unidade Orçamentária: 310101

Programação: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Fonte: 0101000000

Contratada: Renata de Aviz Batista, CPF : 775.158.972-87

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 644816**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026**

EXERCÍCIO: 2021.

Objeto: Contratação de Tutor da Disciplina Sistemas Básicos de Segurança Contra Incêndio e Emergência III do CURSO DE VISTÓRIAS TÉCNICAS NÍVEL I - EDIÇÃO EAD.

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº. 014/2021

Data da assinatura: 13/04/2021

Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Vigência: 13/04/2021 até 10/06/2021.

Unidade Orçamentária: 310101

Programação: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Fonte: 0101000000

Contratado: Eduardo Oliveira Rio Branco, CPF : 667.418.152-87

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 644812**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 025**

EXERCÍCIO: 2021.

Objeto: Contratação de Supervisor ao CURSO DE VISTÓRIAS TÉCNICAS NÍVEL I - EDIÇÃO EAD.

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº.013/2021

Data da assinatura: 13/04/2021

Valor Total: R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta reais).

Vigência: 13/04/2021 até 10/06/2021.

Unidade Orçamentária: 310101

Programação: 06.128.1502.8832

Elemento de Despesa: 339036

Elemento de Despesa: 339047

Fonte: 0101000000

Contratado: Sandro Mendes Leal da Silva, CPF: 507.978.912-34

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 644808**PORTARIA Nº 105/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/03/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos policiais civis da DIOE em relação as partes envolvidas no BOP nº 00610/2020.100127-6 (IPL nº 00610/2020.100030-3), quando compareceram na DIOE nos dias 28 e 29/07/2020, pois segundo denuncia feita na DCRIF pelo Sr. B.H.R.G., em 30/07/2020 os procedimentos realizados incluindo de apreensão de bem foram, em tese, arbitrários e indevidos, tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC de 17.02.2021 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 106/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/03/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.E.C., mat. nº 5940452 o qual teria, em tese, agido com negligência e deixado de adotar as providências requisitadas pelo M.P., fatos ocorridos no município de Santarém, tudo conforme o Of. 140/2021-GAB/CRBMA e o Despacho COINT/CGPC de 16/02/21, bem como os demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 107/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/03/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos policiais civis que teriam, em tese, agido de forma arbitrária quando do atendimento na 21ª SU-Marabá envolvendo o Sr. R.P.S.S., fato ocorrido em 08/12/2020 e que ocasionou a instauração de procedimento policial nº 0184/2020.101351-0 e posteriormente a SIMP nº 000091-930/2021, tudo conforme Despacho COINT/CGPC de 09.02.2021 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA - 10ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 108/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/03/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos policiais civis que teriam adentrado, na residência do nacional C.K.B., no município de Alenquer no dia 06/11/2020, em tese, sem as previsões legais de amparo à conduta, fato comunicado pelo M.P. através do Of. nº 040/2021-MP/PJA de 05.02.21, tudo conforme Despacho COINT/CGPC de 09.02.21 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJOS - 15ªRISP

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 109/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 05/03/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias referente as arbitrariedades praticadas, em tese, por policiais do município de Dom Eliseu, fato ocorrido no dia 28.01.2021, tudo conforme o Despacho da COINT/CGPC de 03/02/2021 e demais fatos conexos e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 104/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/03/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial que cumpriu parcialmente as diligências solicitadas pelo MP referente ao IPL nº 0006/2019.101210-0, sem fazer qualquer justificativa sobre as não realizadas, tudo conforme despacho da CCRM/CGPC de 12/02/2021 e demais conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil